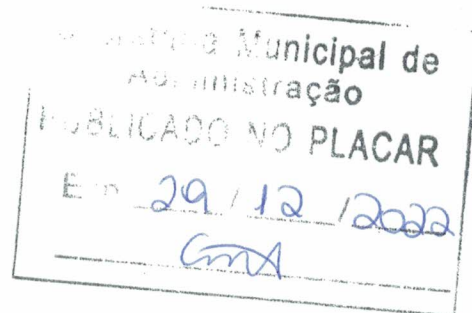




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 1010/2022/GAB/SEMEG, de 28 de dezembro de 2022, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA NEUZELLY ALVES DE SOUSA, da função de Diretora da **Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal